

ACORDO ACP-UE DE COTONU

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DE
ÁFRICA, DAS CARAÍBAS E DO
PACÍFICO**

**CONSELHO
DA UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 21 de outubro de 2022
(OR. en)**

ACP/21/003/22

ACP-UE 2103/22

RELATÓRIO

Assunto: Relatório do Conselho de Ministros ACP-UE, à atenção da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2019-2022

Nos termos do artigo 15.º, n.º 3, do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, a seguir designado por "Acordo de Parceria ACP-UE", o Conselho de Ministros ACP-UE apresenta à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE o seu relatório sobre a aplicação do Acordo em 2019-2022.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE,
À ATENÇÃO DA ASSEMBLEIA PARLAMENTAR
PARITÁRIA ACP-UE, SOBRE A APLICAÇÃO DO ACORDO
DE PARCERIA ACP-UE

(2019-2022)

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	4
II.	Atividades do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias em domínios de cooperação específicos	5
1.	Cooperação política	5
2.	Cooperação comercial e para o desenvolvimento económico	6
3.	Cooperação para o financiamento do desenvolvimento	6
III.	Panorama dos trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias e documentos adotados	7
1.	Reuniões	7
2.	Decisões	8
3.	Documentos políticos	10

I. INTRODUÇÃO

Durante o período de 2019 a 2022, o balanço e a preparação da futura cooperação estiveram no centro das atenções do Conselho de Ministros ACP-UE.

Em 2019, o Conselho de Ministros ACP-UE debateu as vias para reforçar a cooperação nas instâncias internacionais entre as duas partes. Além disso, as partes debateram a governação dos oceanos e prosseguiram o seu diálogo sobre as alterações climáticas e a migração.

Em paralelo, o Conselho de Ministros ACP-UE, assistido pelas suas instâncias preparatórias, continuou a desenvolver a cooperação ACP-UE noutros domínios relacionados com os seus três pilares: a cooperação política, a cooperação económica e comercial e a cooperação para o financiamento do desenvolvimento.

II. ATIVIDADES DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE E DAS SUAS INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS EM DOMÍNIOS DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICOS

1. Cooperação política

Em 2019, o Conselho de Ministros ACP-UE e o Comité de Embaixadores ACP-UE concentraram-se na cooperação política em quatro domínios: o reforço da cooperação nas instâncias internacionais, as alterações climáticas, a governação dos oceanos e a migração.

As partes prosseguiram o seu debate sobre o reforço da cooperação nas instâncias internacionais, considerado por ambas um elemento fundamental do novo Acordo de Parceria ACP-UE.

Reafirmaram o seu compromisso de continuar a desempenhar o seu papel de liderança na luta contra as alterações climáticas e a colaborar para o êxito da COP25 da CQNUAC.

No que se refere à governação dos oceanos, as partes trocaram opiniões sobre as possibilidades de reforçar a cooperação ACP-UE nas instâncias internacionais.

Prosseguiram o diálogo sobre migração com um debate abrangente e reiteraram o seu empenho em encontrar respostas adequadas a esta questão.

Na sua reunião de 23 e 24 de maio de 2019, o Conselho de Ministros ACP-UE examinou os resultados das sessões da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE que tiveram lugar em 2018 em Bruxelas e em Cotonu, no Benim, e adotou o relatório à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2018.

2. Cooperação comercial e para o desenvolvimento económico

As estratégias de desenvolvimento económico ocuparam um lugar proeminente na ordem de trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias. O principal tema dos debates foi o desenvolvimento do setor privado, nomeadamente a aplicação do Quadro conjunto ACP-UE para o desenvolvimento do setor privado e da Aliança África-Europa para Investimentos e Empregos Sustentáveis.

A cooperação comercial mereceu um lugar de destaque na ordem de trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias: foi discutida tanto a nível ministerial (pelo Conselho de Ministros ACP-UE e pelo Comité Ministerial Misto ACP-UE para as Questões Comerciais), como a nível de altos funcionários (Comité de Embaixadores ACP-UE, Subcomité ACP-UE de Cooperação Comercial). Os debates comerciais incidiram sobre os acordos de parceria económica.

Neste âmbito, assistiu-se em 2019 ao aumento do interesse por parte dos países ACP em aderirem ao respetivo acordo de parceria económica regional. A execução e, no caso de certas regiões e países, o aprofundamento e alargamento dos acordos de parceria económica existentes continuaram a estar no centro das atenções.

O Comité Ministerial Misto ACP-UE para as Questões Comerciais procedeu a uma troca de pontos de vista sobre um vasto leque de questões que afetam o regime comercial ACP-UE a nível multilateral e bilateral, o impacto dos acordos comerciais da UE com terceiros e os produtos de base.

3. Cooperação para o financiamento do desenvolvimento

No domínio da cooperação para o financiamento do desenvolvimento, os debates nas instituições conjuntas incidiram principalmente sobre a lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais, a melhoria da mobilização de recursos internos e a cooperação ACP-UE em matéria de governação fiscal internacional.

III. PANORAMA DOS TRABALHOS DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE E DAS SUAS INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS E DOCUMENTOS ADOTADOS

1. Reuniões

A fim de alcançar os objetivos fixados no Acordo de Parceria ACP-UE, o Conselho de Ministros ACP-UE e as suas instâncias preparatórias realizaram as seguintes reuniões:

- Conselho de Ministros ACP-UE (Bruxelas, Bélgica, 23-24 de maio de 2019)¹;
- Comité ACP-UE de Cooperação para o Financiamento do Desenvolvimento (ministros) (Bruxelas, Bélgica, 23 de maio de 2019)²;
- Comité de Embaixadores ACP-UE (Bruxelas, 12 de abril de 2019)³;
- Subcomité ACP-UE de Cooperação Comercial (Bruxelas, 14 de março de 2019)⁴;
- Comité ACP-UE de Cooperação para o Financiamento do Desenvolvimento (mandatários) (Bruxelas, 2 de abril de 2019).

São dadas informações detalhadas sobre as reuniões das instituições acima indicadas nos resultados dos trabalhos das respetivas reuniões.

O Conselho de Ministros ACP-UE realizou também debates com a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, na sua 37.^a sessão realizada em Bucareste, na Roménia, de 18 a 20 de março de 2019 e na 38.^a sessão realizada em Quigali, no Ruanda, de 17 a 21 de novembro de 2019. A 39.^a sessão realizou-se em 3 e 10 de dezembro de 2020 e a 40.^a sessão em 17 e 24 de junho de 2021, ambas em linha. A 41.^a sessão realizou-se em Estrasburgo, em França, de 1 a 3 de abril de 2022, e a 42.^a sessão em Maputo, em Moçambique, de 29 de outubro a 2 de novembro de 2022.

¹ Resultados dos trabalhos: ACP/21/001/20 – ACP-UE 2103/20

² O relatório oral da reunião figura em anexo aos resultados dos trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE (ACP/21/001/20 – ACP-UE 2103/20).

³ Resultados dos trabalhos: ACP/22/001/20 – ACP-UE 2102/20

⁴ Relatório sumário: ACP/61/050/19 – ACP-UE 2115/19

2. Decisões

Durante o período 2019-2022, foram adotadas, no âmbito da realização dos objetivos fixados no Acordo de Parceria ACP-UE, as seguintes decisões:

- Decisão n.º 1/2019 do Conselho de Ministros ACP-UE de 23 de maio de 2019 sobre a delegação de poderes no Comité de Embaixadores ACP-UE no atinente à decisão de adotar medidas transitórias nos termos do artigo 95.º, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP-UE⁵
- Decisão n.º 1/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 25 de fevereiro de 2019, que dá quitação ao diretor do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA) quanto à execução do orçamento do Centro para o exercício de 2017⁶
- Decisão n.º 2/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 17 de dezembro de 2019, que dá quitação ao diretor do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA) quanto à execução do orçamento do Centro para o exercício de 2018⁷
- Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 17 de dezembro de 2019, que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95.º, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP-UE⁸
- Decisão n.º 1/2020 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 24 de fevereiro de 2020, que nomeia os membros do Conselho de Administração e o diretor do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA)⁹

⁵ ACP/21/004/19 – ACP-UE 2112/19

⁶ ACP/84/013/19 – ACP-UE 2102/19

⁷ ACP/84/103/19 – ACP-UE 2117/19

⁸ ACP/22/003/19 – ACP-UE 2116/19

⁹ ACP/84/017/20 – ACP-UE 2101/20

- Decisão n.º 2/2020 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 4 de dezembro de 2020 que altera a Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP- UE¹⁰
- Decisão n.º 3/2020 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 22 de dezembro de 2020 que prorroga o mandato dos membros do Conselho de Administração do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA)¹¹
- Decisão n.º 4/2020 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 22 de dezembro de 2020, que dá quitação ao diretor do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA) quanto à execução do orçamento do Centro para o exercício de 2019¹²
- Decisão n.º 1/2021 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 29 de junho de 2021 que altera a Decisão n.º 3/2016 do Comité de Embaixadores ACP-UE relativa ao Centro de Desenvolvimento Empresarial¹³
- Decisão n.º 2/2021 do Comité de Embaixadores ACP-UE, de 13 de outubro de 2021, que dá quitação ao diretor do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA) quanto à execução do orçamento do Centro para o exercício de 2020¹⁴
- Decisão n.º 3/2021 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 26 de novembro de 2021 que altera a Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP- UE¹⁵

¹⁰ ACP/21/004/20 – ACP-UE 2104/20

¹¹ ACP/84/071/20 – ACP-UE 2106/20

¹² ACP/84/072/20 – ACP-UE 2107/20

¹³ ACP/22/001/21 – ACP-UE 2101/21

¹⁴ ACP/84/125/21 – ACP-UE 2104/21

¹⁵ ACP/21/003/21 – ACP-UE 2105/21

- Decisão n.º 1/2022 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 21 de junho de 2022 que altera a Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP- UE¹⁶

3. Documentos políticos

O Conselho de Ministros ACP-UE adotou o seguinte documento de caráter político:

- Relatório do Conselho de Ministros ACP-UE, à atenção da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2018¹⁷, adotado pelo Conselho de Ministros ACP-UE em 23 de maio de 2019.

¹⁶ ACP/21/001/22 – ACP-UE 2101/22

¹⁷ ACP/21/003/19 – ACP-UE 2111/19